



**APROVADO**  
**Unanimidade**

PROJETO DE LEI Nº 053 /2021

EM 25/08/2021

**Autor: Vereador Maely Bartolomeu de França (Queu)**  
**Partido PRB**

**Presidente**

**Ementa: Institui a Semana Municipal do Ciclismo no âmbito do Município de São Lourenço da Mata.**

**Art. 1º** Fica instituída, no calendário de eventos do Município de Santana do Paraíso, a "Semana Municipal do Ciclismo", a ser comemorada anualmente, entre os dias 16 a 22 de agosto.

**Art. 2º** -A "Semana Municipal do Ciclismo", será comemorada com destaque e deve ser amplamente divulgada, podendo o Poder Executivo através do setor competente, estabelecer e organizar o calendário das atividades a serem desenvolvidas.

**Art. 3º:** São os objetivos da Semana Municipal do Ciclismo.

I – Difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;

II – Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;

III – Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres.

IV- promover campanhas, eventos educativos e esportivos, incentivando o uso da bicicleta.

**Art. 4º** - Membros da Sociedade Civil Organizada, que desenvolvam atividades ligadas à promoção do uso da bicicleta, poderão ser convidados a participar da definição de critérios a serem adotados, bem como, da organização dos eventos relacionados à "Semana Municipal do Ciclismo".

**Art.5º** - As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 17 de Agosto de 2021

**MAELY BARTOLOMEU DE FRANÇA**  
**(QUEU)**  
**VEREADOR - PRB**

**CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98




## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei apresentado, visa criar a *Semana Municipal do Ciclismo*, a ser comemorada entre os dias 16 a 22 de agosto.

O ciclismo é uma modalidade esportiva, que fornece diversos benefícios aos praticantes e a população em geral, sendo o seu incentivo de primordial importância para a nossa cidade. O uso da bicicleta além de uma prática saudável, traz benefícios econômicos quando utilizada como meio de transporte, economizando recursos destinados a esta finalidade, beneficiando também o meio ambiente, com a redução de resíduos da combustão de veículos automotores.

São Lourenço da Mata, 17 de Agosto de 2021.

  
**MAELY BARTOLOMEU DE FRANÇA**  
**(QUEU)**  
**VEREADOR - PRB**

**CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525 0722 🌐 WWW.SAULOURENÇODAMATA.PE/LEGPRB 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM